

## FORNECEDOR

Nome: GLC SERVIÇOS E COM DE INFORMATICA LTDA ME

Endereço: RUA JARDIM DO NORTE, SN

CNPJ / CPF: 09036015000184

Cidade: CONCEICAO DA FEIRA

UF: BA

REF A PAGEMNTO DA NF 0242.

| Empenho | Liquidação | Liq Data   | Classificação (Unid / Ação / Class.Economica) | Saldo Anterior | Valor  | Saldo Atual |
|---------|------------|------------|-----------------------------------------------|----------------|--------|-------------|
| 22      | 169        | 24/05/2011 | 1--2040-3390.39.00.00                         | 400.00         | 400.00 | 0.00        |

Total: 400.00

/// QUATROCENTOS REAIS ///

## LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços.

Data: 24/05/2011

João Carlos Paiva de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 24/05/2011

Ana Cléria Dias da Costa - Aux. de Contabilidade

## PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 24/05/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

## PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 24/05/2011

Cheque/OB: 3444

Conta: 111.02.01-5-4 - Caixa Economica

Ione Maria Daltro Gonçalves-Tesoureira

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

169

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livres

# FORNECEDOR

**Nome:** GLC SERVIÇOS E COM DE INFORMATICA LTDA ME

**Endereço:** RUA JARDIM DO NORTE, SN

**Compl: TERREO**

**Bairro:** CENTRO

**CNPJ / CPF:** 09036015000184

**Cidade :** CONCEICAO DA FEIRA

UF : BA

| Empenho | Data       | Classificação               | Saldo Anterior | Valor  | Saldo Atual |
|---------|------------|-----------------------------|----------------|--------|-------------|
| 22      | 01/02/2011 | 1-1-31-1-2040-3390.39.00.00 | 3,600.00       | 400.00 | 3,200.00    |

**OBS do EMPENHO**

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET NA CAMARA MUNICIPAL.

REF A PAGEMNTO DA NF 0242.

## Retenções

**Valor**

///QUATROCENTOS REAIS///

|            |      |
|------------|------|
| Retenções: | 0.00 |
|------------|------|

|          |        |
|----------|--------|
| Líquido: | 400.00 |
|----------|--------|

## DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

**Data :** 24/05/2011

**Data :** 24/05/2011

João Carlos Paim de Almeida-Diretor

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



## NOTA DE EMPENHO

22

Fte: 0100.000-Destinação de Recursos Livre

## FORNECEDOR

Nome: GLC SERVIÇOS E COM DE INFORMATICA LTDA ME

Endereço: RUA JARDIM DO NORTE, SN

Compl: TERREO

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 09036015000184

Cidade: CONCEICAO DA FEIRA

UF: BA

## CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 1 - LEGISLATIVA

SubFunção: 31 - Acao Legislativa

Programa: 1 - ACAO LEGISLATIVA PARTICIPATIVA

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Class. Econômica: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Subelemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Licitação: Nº: - DISPENSÁVEL

| CONTRATO/ANO  | TIPO   | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Disponível |
|---------------|--------|----------------|------------------|------------------|
| 012-2011/2011 | GLOBAL | 51,010.00      | 4,800.00         | 46,210.00        |

## HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET NA CAMARA MUNICIPAL.

| Nº | Especificação                                             | Qtde | Unid | Unitário | Total    |
|----|-----------------------------------------------------------|------|------|----------|----------|
| 1  | REF A SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET MES DE FEVEREIRO 2011. | 12   | UN   | 400.0000 | 4.800.00 |

*Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira*  
Presidente Interno

*Ana Glória Dias da Costa*  
Aux. de Contabilidade

///QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS///

4,800.00

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 01/02/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 01/02/2011

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



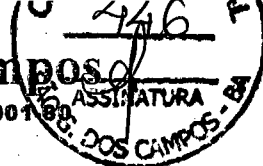
ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/000189

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



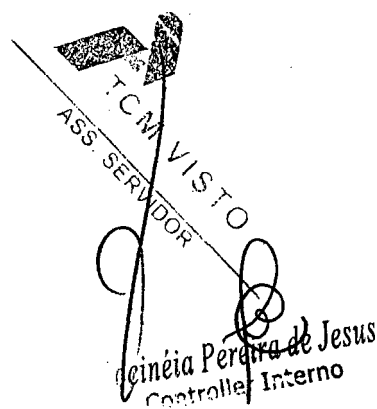
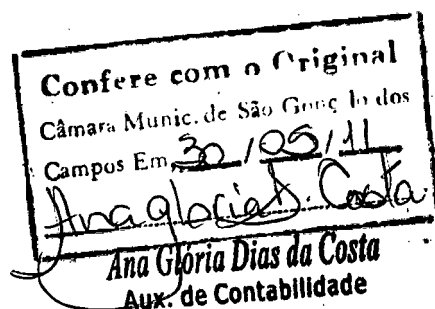
## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2011

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2011

## SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET

**G. L. C. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.-ME.**

O Processo em epígrafe contém 17 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

| <b><u>SOLICITANTE</u></b>                | <b><u>Circular Interna nº.</u></b> | <b><u>Processo nº</u></b> |
|------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| <b>Sector:</b> Câmara Municipal          | 012/2011                           | 012/2011                  |
| <b>Responsável:</b> Presidente da Câmara | <b>Data</b>                        | <b>Data</b>               |
| <b>Assunto:</b> Dispensa de Licitação    | 01/02/2011                         | 01/02/2011                |

**Objetivo:** prestação de serviços de acesso a internet.**Aplicação:** Administrativa**Duração do Contrato:** 11 (onze) meses da data da assinatura do contrato.

Em: 01/02/2011

Presidente

| <b>TIPO</b>           | <b>CUSTO MENSAL ESTIMADO</b>       | <b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>                         |
|-----------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Obras</b> ( )      | R\$ 400,00<br>(Quatrocentos reais) | <b>Unidade:</b> Câmara Municipal                      |
| <b>Serviços</b> ( x ) |                                    | <b>Atividade:</b> 2040-Manutenção da Câmara Municipal |
| <b>Compras</b> ( )    |                                    | <b>Elemento da Despesa:</b> 3390.39.00                |
| <b>Outros</b> ( )     |                                    | <br><b>Setor Contábil</b>                             |

**PARECER DA PROCURADORIA/CONTROLADORIA**

Processo regular, siga o seu curso normal.

Procurador Jurídico/Controlador

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em : 01/02/2011.

Presidente



ESTADO DA BAHIA

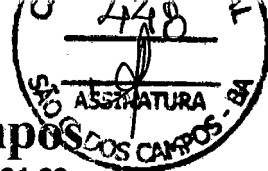
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38    Telefax: (75)246-1306/1413    E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### Modalidade de Licitação:

Convite (    )    Tomada de Preços (    )    Concorrência (    )    Dispensa ( X )  
Inexigibilidade (    )    Outros (    )

**Fornecimento:** Única Entrega (    )    Contrato ( X )

**Período de Vigência:** 11 (onze) meses da data da assinatura do contrato.

**Base Legal:** Artigo 24, Inciso II e Art. 13, inciso v da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Presidente da Comissão de Licitação

TCM VISTO  
ASS. SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

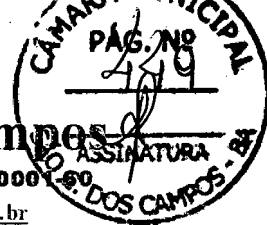
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-90

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2011**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2011, a COPEL reuniu-se na sede da Câmara Municipal para avaliar e decidir a solicitação do Diretor Administrativo e autorização do Sr. Presidente para a contratação da Empresa **G. L. C. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.-ME.**, para prestação de **SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET**. Em cumprimento à determinação do Exmº Sr. Presidente e após análise do referido processo, **OPINAMOS PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** tendo em vista da empresa ter apresentado preço compatível com mercado e excelência no serviço, resolve a Comissão com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 com as suas alterações, dispensar o processo licitatório. Seguindo para Parecer Jurídico e Homologação do Sr. Presidente. Nada mais havendo, pelo Presidente da COPEL foi determinado que fosse encerrada a presente ata para os devidos fins de direito.

Comissão de Licitação:

*Louis B. Nello*  
Presidente da Comissão de Licitação

*[Signature]*  
Membro

*[Signature]*  
Membro

**TCM VISTO**  
**Ass. Servidor**  
*[Signature]*



ESTADO DA BAHIA

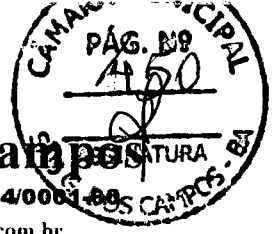
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-08

Caixa Postal nº 38    Telefax: (75)246-1306/1413    E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER JURIDICO

### EMENTA: CONTRATAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, SERVIÇOS 009/2011

#### **I – SITUAÇÃO FÁTICA**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, indaga a esta consultoria se é possível a dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet.

#### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso de dispensa de licitação, o art. 24, II, da supracitada Lei, dispõe o seguinte:

" II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que se não refiram-se a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."

Passamos a analisar, pois, os requisitos legais exigidos pela disposição legal, para exame da pertinência ou não do caso *sub examine*, consoante veremos a seguir:

O preço do serviço a ser contrato está dentro do valor médio do mercado, e o valor global está dentro do limite de 10% de que trata o art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

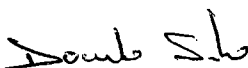
#### **III – CONCLUSÃO**

Do exposto, no meu sentir, não há impedimento legal para a dispensa de licitação, bem como existe o interesse público plenamente justificável, visto que a referida contratação viabilizará a manutenção da Câmara Municipal, com custos em igualdade de condições de mercado de serviços.

Posto isso, opinamos pela dispensa de licitação, nos termos deste parecer, aprovando de logo a minuta de contrato a ele anexada.

É o parecer,

SMJ.

  
DANILO DA CONCEIÇÃO SILVA  
OAB/BA 29.790

  
VISTO  
SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

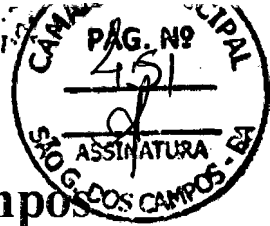
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

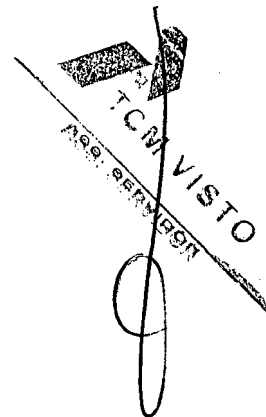


## HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para a contratação de **G. L. C. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.-ME.**

São Gonçalo dos Campos- BA., 01 de fevereiro de 2011.

  
**Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira**  
**Presidente**





ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2011

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº 009/2011, foi publicado no Mural da Câmara no dia 01 de fevereiro de 2011.

São Gonçalo dos Campos - Ba., 02 de fevereiro de 2011.

  
**João Carlos Palm de Almeida**  
Diretor Administrativo

  
TCM VISTO  
ASS: SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

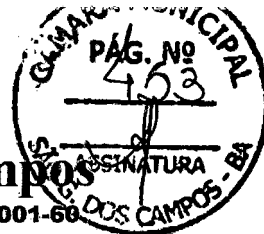
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

|                                |                                                                                    |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contrato nº</b>             | 012/2011                                                                           |
| <b>Contratado</b>              | G. L. C. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.-ME.                              |
| <b>Espécie</b>                 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                                                              |
| <b>Resumo do Objeto</b>        | ACESSO A INTERNET                                                                  |
| <b>Modalidade</b>              | DISPENSA Nº 009 - CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO, 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93. |
| <b>Unidade Orçamentária</b>    | CÂMARA MUNICIPAL                                                                   |
| <b>Atividade</b>               | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL                                                     |
| <b>Valor Total do Contrato</b> | R\$ 4.800,00( QUATRO MILE OITOCENTOS REAIS)                                        |
| <b>Valor a Pagar por Mês</b>   | R\$ 400,00 ( QUATROCENTOS REAIS)                                                   |
| <b>Vigência do Contrato</b>    | 01 / 02 / 2011 À 31 / 2 / 2011                                                     |
| <b>Assina pela Contratante</b> | GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA                                                 |
| <b>Assina pela Contratada</b>  | GENIVALDO LIMA MOTA                                                                |

TCM VISTO  
ASS. SERVIDOR



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |                                                                                      |                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                              |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br><b>09.036.015/0001-84</b><br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> |                                                                                      | <b>DATA DE ABERTURA</b><br><b>16/07/2007</b> |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br><b>G L C SERVICOS &amp; COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                   |                                                                                      |                                              |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br><b>TSUNAMI HOTSPOT</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                   |                                                                                      |                                              |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br><b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b>                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |                                                                                      |                                              |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b><br><b>62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> |                                                                   |                                                                                      |                                              |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                   |                                                                                      |                                              |
| <b>LOGRADOURO</b><br><b>R JARDIM DO NORTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>NÚMERO</b><br><b>SN</b>                                        | <b>COMPLEMENTO</b><br><b>TERREO</b>                                                  |                                              |
| <b>CEP</b><br><b>44.320-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br><b>CENTRO</b>                           | <b>MUNICÍPIO</b><br><b>CONCEICAO DA FEIRA</b>                                        | <b>UF</b><br><b>BA</b>                       |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>16/07/2007</b>                               |                                              |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                                                                                      |                                              |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br><b>*****</b>                                     |                                              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 01/02/2011 às 17:27:44 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

TCM VISTO  
SERVIDOR



IMPRIMIR VOLTAR



# **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09036015/0001-84  
**Razão Social:** GLC SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** TSUNAMI HOTSPOT  
**Endereço:** RUA JARDIM DO NORTE SN TERREO / CENTRO / CONCEICAO DA FEIRA / BA / 44320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2011 a 01/03/2011

**Certificação Número:** 2011013110164299122658

Informação obtida em 01/02/2011, às 17:20:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

  
 TCM VISTO  
 Ass. Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**  
**CNPJ: 09.036.015/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:43:00 do dia 26/01/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2011.

Código de controle da certidão: **C741.DE28.22E8.2625**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TEM VISTO**  
PROF. 5894/2008



Ministério da Fazenda

**SIMPLES**  
NACIONAL

## Consulta Optantes

### Identificação do Contribuinte

CNPJ : 09.036.015/0001-84

Nome Empresarial : G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)



Imprimir



Voltar

TCM VISTO  
ASS. SERVIDOR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 079762011-04022050

Nome: G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 09.036.015/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/03/2011.

Válida até 29/08/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TCM VISTO**  
**ASS. SERVIDOR**



PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**

ESTADO DA BAHIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

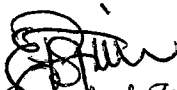


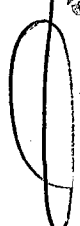
# CERTIDÃO

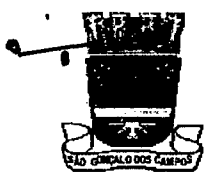
Conforme o levantamento feito no departamento de Tributação e Arrecadação desta Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – Ba., Certifico para os devidos fins e a quem interessar possa que não existe débito de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), em nome da GLC SERVIÇOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, Cnpj 09036015-0001/84.

Para constar lavrei a presente certidão e dou fé.

Conceição da Feira – Ba, 03 de fevereiro de 2011

  
Coerlaldo Pereira de S. Filho  
Diretor de Tributação  
Departamento de Tributos

  
T.M. VISTO  
ASS. SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 012 /2011

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATADAS:

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, sediada na Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste representado por seu Presidente, o Sr. **GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, agente político, portador do documento de identidade nº 0180061593 - SSP-BA, e inscrito no CPF - MF sob o nº. 339.736.795-68,** residente e domiciliado na Cidade de **São Gonçalo dos Campos.**

**CONTRATADA: G. L. C. SERVIÇOS & COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.-ME.,** sediada na **Rua Jardim do Norte nº 841 Centro Conceição da Feira - Bahia,** com CNPJ (MF) nº **09.036.015/0001-84, Inscrição Estadual nº 74.967.100** representado pelo **Sr. Genivaldo Lima Mota,** portador do CPF nº **927.155.595-34, RG 07214046-18** residente e domiciliado na **II Travessa Jardim do Norte 118 - Centro - Conceição de Feira - BA.**

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO:

**Cláusula 1ª.** O presente CONTRATO tem como OBJETO, a prestação pela CONTRATADA, de **serviço de acesso à INTERNET** da Câmara Municipal.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**Cláusula 2ª.** O serviço a ser prestado pela CONTRATADA, tem como característica principal, a conexão de equipamento de informática de propriedade do CONTRATANTE através do acesso via rádio ou placa PEI à internet através de um computador servidor da CONTRATADA.

**Cláusula 3ª** A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vivência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

**Cláusula 4ª.** A **CONTRATADA** deverá manter plantão para atendimento de quaisquer ocorrências de urgência, visando à efetiva realização dos serviços ora CONTRATADOS;

Jocinéia Pereira de Jesus  
Controlador Interno

**DA RESCISÃO:**

**Cláusula 14ª.** No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

**DA PUBLICAÇÃO:**

**Cláusula 15ª** Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a CONTRATANTE 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

**DAS ALTERAÇÕES:**

**Cláusula 16ª** O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

**Cláusula 17ª** O presente instrumento também será rescindindo caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.

**DO PAGAMENTO:**

**Cláusula 18ª** O valor à ser pago ao CONTRATADO será de 400,00 (Quatrocentos reais) mensais, totalizando de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

**Parágrafo único.** O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome da **G. L. C. SERVIÇOS & COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.-ME**

**DO FORO:**

**Cláusula 19ª.** Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 02 de fevereiro de 2011.

\_\_\_\_\_  
Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira  
**Presidente**

\_\_\_\_\_  
G. L. C. SERVIÇOS & COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.-ME.  
**Contratado**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Ione Maria Daltro Gonçalves  
Tescureira

\_\_\_\_\_  
Ana Glória Dias da Costa  
Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

## **Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

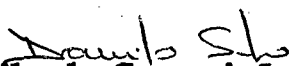
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-66  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### **PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA**

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de fevereiro de 2011.

  
**Danilo da Conceição Silva**

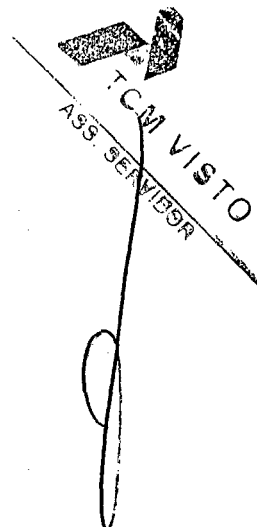
Assessor Jurídico - OAB/BA 29.790

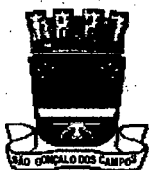
### **DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO**

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscamos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA., 02 de fevereiro de 2011.

  
**Ana Glória Dias da Costa**  
Auxiliar Contábil - RG.2.028.850





ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro  
Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

|                |        |
|----------------|--------|
| <b>Valor</b>   | 400,00 |
| <b>INSS</b>    | -      |
| <b>ISS</b>     | -      |
| <b>IR</b>      | -      |
| <b>Líquido</b> | 400,00 |

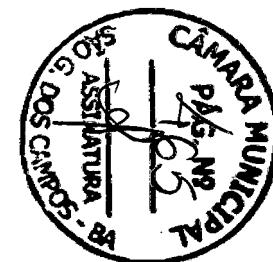
Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente a prestação de serviços de acesso a internet no mês de maio/11. Cf. nota 0242.

São Gonçalo dos Campos, 26 / maio / 2011.

Diego Mota Araújo  
Assinatura

|                                                                    |                          |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>CREDOR:</b> G. L. C. SERVIÇOS E COM. DE INFORMÁTICA, LTDA.      |                          |
| <b>ENDEREÇO:</b> Rua Jardim do Norte s/nº Conceição da Faria - Ba. |                          |
| <b>C.N.P.J.</b> 09.036.015/0001-84                                 | <b>INSC. MUN.</b> 540795 |

Locinéia Pereira de Jesus  
Controlador Interno





|                                                                                     |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|------------|
| Comp.                                                                               | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R\$        |
| 006                                                                                 | 104   | 0074    | 6  | 06000005-4 | 0  | AAA   | 003444    | 4  | //400,00// |
| Pague por este cheque a quantia de <u>quatrocentos reais</u> e centavos acima       |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| ou à sua ordem                                                                      |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| S.G. Campos, 24 de Maio de 2011                                                     |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| <b>CAIXA</b>                                                                        |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA<br>PCA J-J SEABRA 19<br>SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA      |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO<br>CGC 13.226.584/0001-60<br>CLIENTE DESDE: 07/2005 |       |         |    |            |    |       |           |    |            |

000000000000 000000000000 000000000000

|                    |                                                                                                                                 |            |                                 |                                  |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------|----------------------------------|
| cópia de cheque nº |                                                                                                                                 | 003444     | <input type="checkbox"/> Visado | <input type="checkbox"/> Cruzado |
| Do Banco           | CEF.                                                                                                                            |            |                                 |                                  |
| Utilizado para     | pagamento a G.L.C. Serviços e Com. de Informática Ltda.,<br>ref. serviço de acesso a internet no mês de maio/11. Cf. nota 0242. |            |                                 |                                  |
| Vistos             | Contador                                                                                                                        | Caixa      | Cheque assinado por:            |                                  |
|                    |                                                                                                                                 | C/Corrente | 5-4                             |                                  |
|                    |                                                                                                                                 | Talão      |                                 |                                  |
|                    |                                                                                                                                 |            |                                 |                                  |



Jocineia Pereira de Jesus  
Controlador Interno

CM VISTO  
ASS. SERVIDOR